



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 008/2010

À Câmara Municipal de Jaguariúna

Incumbe à Secretaria de Defesa Social o desenvolvimento do conjunto de medidas permanentes, preventivas, assistenciais e recuperativas necessárias à proteção da população com relação à ocorrência de eventos e outras práticas, constituindo-se unidade básica e de execução das ações de defesa civil para o Município.

Face a isso, a Defesa Civil mobilizou todo seu potencial durante a 41ª Copa São Paulo de Futebol Junior, onde tivemos a honra de receber várias delegações. A competência desta equipe foi inigualável para manter a ordem pública na qual foram envolvidos os departamentos de Trânsito, Guarda Municipal, Vigilância Patrimonial e principalmente o Corpo de Bombeiros que foram as principais responsáveis por treinar e capacitar a brigada de incêndio para a realização deste evento.

Gostaria de parabenizar toda a equipe pelos trabalhos prestados, lembrando que a ação preventiva realizada foi de extrema valia para nosso Município e segurança para os visitantes das cidades vizinhas.

Diante do exposto, após ouvido o douto Plenário, observadas as formalidades regimentais, apresento à Mesa, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E LOUVOR ao Secretário de Defesa Social, Senhor Luis Laurentino Gomes e toda equipe de colaboradores dos departamentos envolvidos, pelo excelente trabalho realizado na 41ª Copa São Paulo de Futebol Junior.**

Secretaria da Câmara Municipal, 29 de janeiro de 2010.

Ass.) **VEREADORA KARINA VALÉRIA RODRIGUES**

VEREADOR ALFREDO CHIAVEGATO NETO

VEREADOR AIRTON BRAULINO JORGE

VEREADOR ANTONIO MAURICIO CORDEIRO HOSSRI

VEREADOR FÁBIO AUGUSTO PINA

VEREADOR EDISON CARDOSO DE SÁ

VEREADOR RAINERO VENTURINI

VEREADORA RITA DE CÁSSIA SISTE BERGAMASCO

VEREADOR RUBENS DAS VIRGENS

Cópia conforme o original apresentado em Sessão Ordinária de 02 de fevereiro corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 03 de fevereiro de 2010

VEREADOR FÁBIO AUGUSTO PINA
Presidente